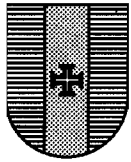


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 49

Quarta - feira, 7 de Maio de 1997

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 28/97

Dá nova redacção ao n.º 1 da Portaria n.º 187-G/96, de 6 de Novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 124, 5.º Suplemento, de 8 de Novembro de 1996.

Portaria n.º 29/97

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "construção da Escola Básica do Boliqueime — Santo António — Funchal".

Portaria n.º 30/97

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "construção da Escola Básica das Figueirinhas — Caniço — Santa Cruz".

Portaria n.º 31/97

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da obra de "construção da Escola Básica da Achada de Cima — Gaula — Santa Cruz".

Portaria n.º 32/97

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "correção do traçado da E.R. 101 entre Tabua e a Ponta do Sol".

Portaria n.º 33/97

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada da "Escola Básica dos Enxurros — Ponta Delgada".

Portaria n.º 34/97

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "construção da circular à cidade do Funchal — cota 200 — 2.ª fase — túneis".

Portaria n.º 35/97

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "construção do túnel rodoviário da Encumeada".

Portaria n.º 36/97

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada da "Escola Básica e Técnico Profissional do Porto Moniz".

Portaria n.º 37/97

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "construção da ligação entre a E.M. 513 e a E.R. 101 (Fajã do Milho) — Porto da Cruz".

Portaria n.º 38/97

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "construção do Centro de Saúde, Segurança Social, Junta de Freguesia e Pré-primário da Tabua".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 28/97

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 187-G/96, de 96/11/06, publicada no *Jornal Oficial* n.º 124, I Série, de 8 de Novembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 187-G/96 passa a ter a seguinte redacção:

"1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "construção do pavilhão ginnodesportivo da Escola Básica e Técnico Profissional do Porto Moniz", adjudicados ao consórcio Edimade - Edificadora da Madeira, Lda. / SIRAM, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 . . .101.470.820\$00
Ano económico de 1998 . .304.412.461\$00"

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 29/97

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "construção da Escola Básica do Boliqueime - Santo António - Funchal", adjudicados

à firma "António F. F. Catanho, Lda.," encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 73.037.262\$00
 Ano económico de 1998 190.227.424\$00
 Ano económico de 1999 9.390.476\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 30/97

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "construção da Escola Básica das Figueirinhas - Caniço - Santa Cruz", adjudicados à firma "António F. F. Catanho, Lda." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 68.477.525\$00
 Ano económico de 1998 152.434.616\$00
 Ano económico de 1999 8.067.381\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 31/97

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da obra "construção da Escola Básica da Achada de Cima - Gaula - Santa Cruz", adjudicados à firma "Sociedade de Construções Primos, Lda." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 92.960.000\$00
 Ano económico de 1998 207.949.601\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 32/97

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos de "correção do traçado da E.R, 101 entre a Tabua e a Ponta do Sol", adjudicados ao consórcio "Tâmega, S.A./Avelino Farinha & Agrela, Lda." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 98.652.923\$00
 Ano económico de 1998 1.289.612.933\$00
 Ano económico de 1999 1.159.171.847\$00
 Ano económico de 2000 192.921.272\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 33/97

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "Escola Básica dos Enxurros - Ponta Delgada", adjudicados à firma "Edimade - Edificadora da Madeira, Lda." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 85.587.525\$00
 Ano económico de 1998 233.768.913\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/15.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 34/97

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "construção da circular à cidade do Funchal - cota 200 - 2.ª fase - túneis", adjudicados ao consórcio

“Zagope, S.A./Somague, S.A./Termague, S.A.” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997	299.047.886\$00
Ano económico de 1998	2.880.302.351\$00
Ano económico de 1999	2.868.070.296\$00
Ano económico de 2000	1.454.421.227\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 35/97

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “construção do túnel rodoviário da Encumeada”, adjudicados ao consórcio “Teixeira Duarte, S.A./EPOS, Lda./Soares da Costa, S.A.”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997	106.796.294\$00
Ano económico de 1998	1.358.686.202\$00
Ano económico de 1999	2.391.050.389\$00
Ano económico de 2000	2.076.594.631\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 36/97

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “Escola Básica e Técnico Profissional do Porto Moniz”, adjudicados à firma “Edimade - Edificadora da Madeira, Lda.”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997	93.396.406\$00
Ano económico de 1998	393.043.205\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 37/97

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “construção da ligação entre a E.M. 513 e a E.R. 101 (Fajã do Milho) - Porto da Cruz”, adjudicados à firma “Avelino Farinha & Agrela, Lda.”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997	56.908.426\$00
Ano económico de 1998	201.236.833\$00
Ano económico de 1999	24.148.400\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 38/97

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 14.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada “construção do Centro de Saúde, Segurança Social, Junta de Freguesia e Pré-primário da Tabua”, adjudicados à firma “Giestas & Castanho, Lda.”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997	29.144.658\$00
Ano económico de 1998	14.251.200\$00

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/04/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 104\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>4 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>2 150\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>7 300\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>10 400\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 25\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00	Uma Série " ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00	Duas Séries " ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00	Três Séries " ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 180\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00															
Uma Série " ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00															
Duas Séries " ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00															
Três Séries " ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"